MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 786 , DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participarem da 4ª Edição do *HackFest Contra a Corrupção*, a realizar-se no período de 16 a 19 de agosto de 2018, em João Pessoa/PB.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do PGA nº 08191.076092/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participarem da 4ª Edição do *HackFest Contra a Corrupção*, a realizar-se no período de 16 a 19 de agosto de 2018, em João Pessoa/PB.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os Promotores de Justiça deverão apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN